

**ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE ENSINO E PESQUISA
5º COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR**

Edital nº 005 – CLOPC

Em 20/12/2024

**EDITAL nº 005/2024 – CLOPC – FOZ DO IGUAÇU
“ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO 2024-2025”**

**DIVULGAÇÃO DA DESCLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATOS E
CHAMADA COMPLEMENTAR PARA MATRÍCULA**

O Presidente da Comissão Local de Organização do Processo Classificatório do 5º Colégio da Polícia Militar do Paraná – (CLOPC – FOZ DO IGUAÇU), no uso das atribuições que lhe conferem a designação do Excelentíssimo Diretor de Ensino e Pesquisa, consoante os itens 2.1, 2.2, 3.7, 3.8, 3.9 e 4 todos constantes no edital inaugural deste certame e diante do contido no Edital nº 004/2024 – CLOPC – 5º CPM, que divulgou a classificação dos candidatos aprovados neste processo classificatório, torna público o que segue:

Considerando o não comparecimento na data estipulada para efetuarem a matrícula, alguns candidatos foram desclassificados do certame, conforme previsão no Edital 001/2024 - DEP e Edital nº 004/2024 – CLOPC, motivando o chamamento dos candidatos suplentes, seguindo os critérios previstos no edital inaugural.

Para tanto a matrícula acontecerá na Sede do 5º Colégio da Polícia Militar, sito à Avenida Jorge Schimmelpfeng, 351, Centro da cidade de Foz do Iguaçu, Paraná, nas datas abaixo, o não comparecimento do responsável na data estipulada para efetuar a matrícula, ensejará na presunção de desistência da vaga sendo o candidato desclassificado:

- **Dia 14 de janeiro de 2025, das 14h às 17h para os candidatos da chamada complementar do 6º ano do Ensino Fundamental e 1º série do Ensino Médio.**

1. DA DESCLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATOS:

1.1 CANDIDATOS DESCLASSIFICADOS ENSINO MÉDIO:

Conforme o disposto no Edital nº 001/2024 – DEP e Edital nº 004/2024 – CLOPC, devido o não comparecimento na data estipulada para efetuarem a matrícula, os desclassificados são:

1.1.1 ENSINO MÉDIO – VAGAS COMPLEMENTARES.

INSCRIÇÃO	NOME
240775	HENRIQUE TAKESHI KAMIMURA DISLICH
240194	MARIA EDUARDA MICHELON FIORENTIN
240457	DAVI VITOR DE OLIVEIRA
240520	ARTHUR DIAS ARAÚJO VERGARA
240758	EVELYN ENCISO HENTZ
240753	ANA LAURA PACHECO HARTMANN
240606	JOÃO FELIPE TOLENTINO DUARTE DA SILVA
240531	HELLYN PRISCILLA CORDEIRO DA SILVA
240518	MILENA ALVES NONNENMACHER*
240792	MARIA CLARA BARAFOLDI KIÇULA
240710	MARIA EDUARDA DOS SANTOS AMARILLA

* Candidato PcD.

Deixa-se de preencher o número total de 01 (uma) vaga para candidatos com deficiência dentro da concorrência complementar em face da não obtenção de escores mínimos para classificação pelos candidatos para esta modalidade de concorrência, e o conseqüente não preenchimento de vagas, obedecendo ao item 2.2 do Edital nº 001/2024 – DEP, reverte-se então a quantidade de 01 (uma) vaga remanescente para a concorrência das vagas de candidatos dentro da concorrência complementar.

1.2 CANDIDATOS DESCLASSIFICADOS ENSINO FUNDAMENTAL:

Conforme o disposto no Edital nº 001/2024 – DEP e Edital nº 004/2024 – CLOPC, devido o não comparecimento na data estipulada para efetuarem a matrícula, os desclassificados são:

1.2.1 ENSINO FUNDAMENTAL – VAGAS PREFERENCIAIS.

INSCRIÇÃO	NOME
240577	GABRIELI BRIETZKE SBARDELATTI

Deixa-se de preencher o número total de 01 (uma) vaga preferencial em face da não obtenção de escores mínimos para classificação pelos candidatos, ausência de inscritos para esta modalidade de concorrência e o consequente não preenchimento de vagas, obedecendo ao item 2.2 do Edital nº 001/2024 – DEP, reverte-se então a quantidade de 01 (uma) vaga remanescente para a concorrência das vagas complementares.

1.2.2 ENSINO FUNDAMENTAL – VAGAS COMPLEMENTARES:

INSCRIÇÃO	NOME
240479	LEONARDO WILLIG DE NARDIN
240380	LAURA DI LAURO MOREIRA
240037	MARIA TEREZA BELIN MARIANO

2. DA CONVOCAÇÃO COMPLEMENTAR DOS CANDIDATOS

2.1 CANDIDATOS CONVOCAÇÃO COMPLEMENTAR ENSINO MÉDIO:

Conforme o disposto no item 3.9 do Edital nº 001/2024 – DEP, e tendo em vista a desclassificação dos candidatos supramencionados no item 1 do presente Edital, os candidatos de convocação complementar para matrícula são:

2.1.2 ENSINO MÉDIO – VAGAS COMPLEMENTARES:

Matrícula dia 14 de janeiro de 2025, das 14h às 17h para candidatos da chamada complementar.

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME
1	240150	MIGUEL TOMAZOLLI DE OLIVEIRA
2	240074	ISABELLA VELOSO CENZI ALVES
3	240276	JULIA DUARTE GUERINO
4	240329	JOÃO PEDRO KIECHLE
5	240036	JOSÉ GUILHERME GIUSTI MEDEIROS
6	240582	RUAN MATHEUS PERUCHI DAVILA
7	240599	EDUARDA ALVES DOS SANTOS
8	240002	DAVI FRITZ DE OLIVEIRA
9	240725	MARÍA EDUARDA GALLEGO
10	240759	LUIZA MARQUES
11	240622	AUGUSTO HENRIQUE LIMA DETONI

2.2 CANDIDATOS CONVOCAÇÃO COMPLEMENTAR ENSINO FUNDAMENTAL:

Conforme o disposto no item 3.9 do Edital nº 001/2024 – DEP, e tendo em vista a desclassificação dos candidatos supramencionados no item 1 do presente Edital, os candidatos de convocação complementar para matrícula são:

2.2.1 ENSINO FUNDAMENTAL: VAGAS COMPLEMENTARES.

Matrícula dia 14 de janeiro de 2025, das 14h às 17h para candidatos da chamada complementar.

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME
1	240727	ARTHUR ORTOLAN MORI
2	240112	LUCAS PLAWIAK MACHADO
3	240109	GEOVANA SOARES WOSNIAK
4	240045	ENZO PIETRO SOARES PALHANO

3. DISPOSIÇÕES GERAIS:

a. O número de vagas oferecidas a serem preenchidas pelo Processo Classificatório são as relacionadas no Edital nº 001/2024 - DEP, que tem validade limitada até a data de início do ano letivo de 2025, extinguindo-se a possibilidade de novas convocações (chamadas) tão logo se apresentem os convocados para a fase de adaptação, no início do ano letivo.

b. Os responsáveis devem observar o previsto no item 3.8 do Edital 001/2024 - DEP no que tange aos documentos e procedimentos obrigatórios para a matrícula.

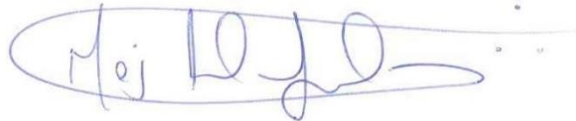
c. Com referência ao item 3.8, letra “a”, inciso IV, na falta da Declaração de Transferência, os responsáveis pela matrícula poderão apresentar a Declaração de Matrícula juntamente com o boletim do candidato classificado, referentes ao ano de 2024.

d. As pessoas competentes para realização da matrícula serão os pais, responsáveis legais, tutores ou terceiro com procuração com assinatura dos delegantes, com firma reconhecida em Cartório, que conceda poderes específicos para realização dos atos atinentes à matrícula, na data estabelecida.

e. No corpo da procuração deve-se fazer constar declaração de ciência e aceite pelo delegante, da filosofia de caráter militar, fundada em hierarquia e disciplina do Colégio da Polícia Militar, das obrigações e direitos dos alunos e família, constantes no manual do aluno, no regimento escolar, proposta pedagógica, proposta curricular,

bem como aquelas concernentes ao acompanhamento da vida escolar do aluno, ao longo do período letivo do ano de 2025 e os subsequentes.

f. É uma exigência para a realização da matrícula, a apresentação da Declaração de Vacinação do Candidato aprovado.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Major Eliseu Gonçalves', enclosed within a horizontal oval shape.

Major QOPM Eliseu Gonçalves
Presidente da CLOPC - 5º CPM